



PREFEITURA MUNICIPAL DE BADY BASSITT

CNPJ: 45.093.267/0001-09

Rua Camilo de Moraes, nº 475 - Centro - CEP 15115-000 - FONE/FAX: (17) 3818-5100 - Bady Bassitt - SP
www.badybassitt.sp.gov.br e-mail: prefeitura@badybassitt.sp.gov.br



= DECRETO Nº 2285 =

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDMUR PRADELA, Prefeito Municipal de Bady Bassitt, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º:- Fica prorrogado por dois anos o prazo de validade do Concurso Público nº 02/2011, homologado em 06 de janeiro de 2012, destinado ao provimento dos cargos públicos que especificados no Edital de Concurso Público nº 02/2011, de 16 de novembro de 2011.

ARTIGO. 2º:- Em consonância com o disposto no Artigo 1º, continuam vigentes todas as regras constantes no Edital do Concurso Público nº 02/2011, mantendo-se a ordem de classificação dos candidatos habilitados.

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bady Bassitt, em 20 de dezembro de 2013.

EDMUR PRADELA

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio de Decretos nº 29 e, em seguida publicado por afixação nos locais públicos de costume, na mesma data.


UMBERTO BARUFFI JUNIOR
Secretário